

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 5561/2010 Requer. de Plenário : 476/2010

Data e Hora: 17/12/10 18:20:05

Procedência: Fabrício Gandini

**FABRÍCIO
GANDINI**
VEREADOR

Solicitando a planilha de aplicação dos recursos que deverão ser aplicados na educação, oriundos da devolução do orçamento da CMV para o Poder Executivo, conforme Emenda a Lei Orgânica nº 37, publicada em 21/05/2010, em Anexo.

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Vereador Alexandre Passos

Requerimento de Informação nº 052/2010

Requeremos a V.Ex^a. que solicite ao Exmo. Sr. João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória, a planilha de aplicação dos recursos que deverão ser aplicados na Educação, oriundos da devolução do orçamento da Câmara Municipal de Vitória para o Poder Executivo, conforme Emenda à Lei Orgânica nº 37, publicada em 21/05/2010, em Anexo.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de dezembro de 2010.

Fabrício Gandini

Presidente da Comissão de Educação

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

Site: www.fabriciogandini.com.br / E-mail: conato@fabriciogandini.com.br



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5561	02	Mon

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 37

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica acrescido parágrafo único ao Artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 147.....

Parágrafo único. Ao término de cada Sessão Legislativa, havendo devolução de recursos por parte da Câmara Municipal, estes serão obrigatoriamente empregados na complementação dos recursos destinados ao fomento da educação infantil e ensino fundamental promovidos pelo município, devendo os mesmos serem acrescidos à previsão orçamentária do Poder Executivo destinada a educação municipal no exercício financeiro seguinte." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de maio de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Fábio Lube Rangel
1º SECRETÁRIO

Luis Carlos Coutinho
2º SECRETÁRIO

Fabício Gandini
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES) Terça-feira 01 de Junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5561	03	hgm

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARA

Vitória

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 37

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica acrescido parágrafo único ao Artigo 147 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 147. ...
Parágrafo único. Ao término de cada Sessão Legislativa, havendo devolução de recursos por parte da Câmara Municipal, estes serão obrigatoriamente empregados na complementação dos recursos destinados ao fomento da educação infantil e ensino fundamental promovidos pelo município, devendo os mesmos serem acrescidos à previsão orçamentária do Poder Executivo destinada a educação municipal no exercício financeiro seguinte." (NR)*

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de maio de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Fábio Lube Rangel
1º SECRETÁRIO

Luís Carlos Coutinho
2º SECRETÁRIO

Fabrizio Gandini
3º SECRETÁRIO

Protocolo 32335

PREFEITURAS

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 032/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: COOPERAGUAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - LINHAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 234.666,96 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SESSENTA E SEIS

REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: LINHAS MUNICIPAIS : 080002.1236100122.056 - FICHA 322 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 333903900000.

DOTAÇÃO: LINHAS ESTADUAIS: 080003.1236100122.068 - CONVENIO ESTADUAL - FICHA 373 E/OU 080003.1236100152.074 - FICHA 389 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33390390000.

VIGÊNCIA: 17/03/2010 A 17/05/2010.

ASSINATURA: 17/03/2010.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 033/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: TOTAL SUCESSO CONSULTORIA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.

OBJETO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E CONFEÇÃO DE PEÇAS INTIMA, PARA A ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS "PROJETO COSTURANDO O FUTURO", CONVENIO FEDERAL MCT X PMAC, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

D O T A Ç Ã O : 090001.0824400162.085 - FICHA 445 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

ASSINATURA: 17/03/2010.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 034/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2011, OBSERVANDO A LEI DO PLANO PLURIANUAL DE 2011 A 2013 DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

D O T A Ç Ã O : 030001.0412200022.007 - FICHA 041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000.

VIGÊNCIA: 18/03/2010 A 18/05/2010.

ASSINATURA: 18/03/2010.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 025/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS LESSA JUNIOR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA VENDA DE BENS

MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - ES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 3% (TRES POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DOS BENS ARREMATADOS.

ASSINATURA: 30/03/2010.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 036/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: INGLE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO (DE UM VEÍCULO CAÇAMBA TRUCK) E PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTA MUNICIPALIDADE (DOIS VEÍCULOS CAÇAMBA TOCO) INCLUINDO GASTOS COM COMBUSTÍVEL, MÃO DE OBRA, IMPOSTOS E MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇO 003/2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

D O T A Ç Ã O : 110001.1545200262.131 - FICHA 648 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00000

VIGÊNCIA: 31/03/2010 A 31/03/2011.

ASSINATURA: 31/03/2010.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº 037/2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATADO: BENEDITO CORREA DA SILVA.

OBJETO: EXECUTAR AULAS DE MÚSICA, MANTENDO PROJETOS CULTURAIS, BANDA MUNICIPAL LIRA ALFREDENSE, CORAL MUNICIPAL SANTA CECÍLIA E GRUPO CIRANDA DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE CRUBIXÁ, ASSIM COMO RETOMAR O CORO DOS CAMPONESES DE CAROLINA E ATENDER A SOLICITAÇÃO DA COMUNIDADE DE SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

D O T A Ç Ã O :